



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 296 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Designa a equipe responsável pela aquisição de software que configure e gerencie trilhas de aprendizagem integradas ao ambiente Moodle

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição de Software para Gerenciar Trilhas de Aprendizagem no ambiente Moodle, conforme descrito no processo STJ 2611/2020.

Integrante administrativo

I - Tiemi Umebara, matrícula S072847 (titular);

II - Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (suplente);

Integrante requisitante

I - Raquel Oliveira Nunes, matrícula S040511 (titular);

II - Renato Silva de Amorim, matrícula S052633 (suplente);

Integrante técnico

I - Júlio Azevedo Lessa, matrícula S053273 (titular);

II - Antônio Marcus Ferreira Rodrigues, matrícula S050894 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 04/05/2020, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1980512** e o código CRC **0BE90D2C**.